



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 09 de agosto de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2021.00000125-08

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: S. Canton – Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Execução de obras de reforma na unidade Fumec descentralizada Campo Grande em Campinas/SP

MODALIDADE: Tomada de preços nº 01/2021

TERMO DE CONTRATO nº: 04/2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE/ ORDENADOR DE DESPESAS/ AUTORIDADE MÁXIMA RESPONSÁVEL PELO AJUSTE:

Nome e Cargo: José Tadeu Jorge - Presidente da FUMEC

CPF: 822.997.228-15 **RG:** 5.462.890-8

Data de Nascimento: 18/02/1953

Endereço residencial completo: Rua Quatorze de Dezembro, nº 504, Bloco Chateau Du Frontenac, Apartamento 71 – Centro – Campinas/SP, CEP: 13015-130

E-mail institucional: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadjor@uol.com.br

Telefone (s): (19) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Salvador Canton Garcia Jr. - Sócio

CPF: 828.160.188-49 **RG:** 7.302.778-2

Data de Nascimento: 05/02/1955

Endereço residencial completo: Rua Araponga, 600 - Vila Suíça - Indaiatuba/SP – CEP: 13333-300

E-mail institucional: salvador@scanton.com.br

E-mail pessoal: salvador@scanton.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 09/08/2021, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 10/08/2021, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Salvador Canton Garcia jr, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 17:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4207778** e o código CRC **3BFCDAC6**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de agosto de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.00000125-16

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2021

TERMO DE CONTRATO nº: 04/2021

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Execução de obras de reforma na unidade Fumec descentralizada Campo Grande em Campinas/SP

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antonio Cesarino, 985, Centro, CEP 13015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ TADEU JORGE**, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **S. CANTON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº 60.461.100/0001-47, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/2021**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS VALORES E DO PRAZO ADICIONAL

1.1. Este instrumento tem por objeto um aditivo financeiro aos valores inicialmente contratados na ordem de R\$ 479.217,25 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) e um prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para conclusão do objeto, com fundamento nos artigos 65, inciso II, alínea “d” e 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e bem como nas cláusulas 3.3 e 7.1, inciso II do Termo de Contrato nº 04/2021.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento será de R\$ 479.217,25 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), devendo o seu montante integral a mesma onerar o presente exercício da dotação orçamentária nº 60404.12.366.1020.1135.4.4.90.51 FR 01.220.000.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 09/08/2021, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 10/08/2021, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Salvador Canton Garcia jr, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 17:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4207801** e o código CRC **934A14B3**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de agosto de 2021.

TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.00000125-08

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2021

TERMO DE CONTRATO nº: 04/2021

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Execução de obras de reforma na unidade Fumec descentralizada Campo Grande em Campinas/SP

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antonio Cesarino, 985, Centro, CEP 13015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ TADEU JORGE**, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **S. CANTON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº 60.461.100/0001-47, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO** ao **Termo de Aditamento nº 25/2021** com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO

1.1. Na redação do preâmbulo do Termo de Aditamento nº 25/2021, tendo em vista um erro de digitação por ocasião da sua redação, onde se lê: 2021.00000125-16, leia-se: 2021.00000125-08.

SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no instrumento contratual.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 16/08/2021, às 21:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 17/08/2021, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Salvador Canton Garcia jr, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 16:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4235335** e o código CRC **31D2751A**.